



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
25/03/2026
Pág. 1/6

Decreto nº 17/2026 de 03/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1535/2025 de 03/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 805.476,41 (oitocentos e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.009.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras Públicas	
05.009.15.452.3001.2.014.	Atividades da Divisão de Obras	
546 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
Total Suplementação:		400.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.155.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
547 - 3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
Total Suplementação:		84.000,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
550 - 3.3.90.93.00.00	3968 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.234,41
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
554 - 3.3.90.93.00.00	31147 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.388,13
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
548 - 3.3.90.93.00.00	31148 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	708,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****

25/03/2026

Pág. 2/6

Total Suplementação: 4.331,27

Artigo 4º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
555 - 3.3.90.93.00.00	1147 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131,55
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
549 - 3.3.90.93.00.00	1148 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	491,84
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
551 - 3.3.90.93.00.00	968 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	692,65

Total Suplementação: 1.316,04

Artigo 5º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 968	692,65
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1147	131,55
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1148	491,84

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
556 - 3.3.90.39.00.00	03303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	143.157,52

Total Suplementação: 143.157,52

Artigo 6º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
555 - 3.3.90.93.00.00	1147 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,65
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
549 - 3.3.90.93.00.00	1148 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,51
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
551 - 3.3.90.93.00.00	968 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,26

Total Suplementação: 2,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

25/03/2026

Pág. 3/5

Artigo 7º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 968	1,26
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1147	0,65
Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 1148	0,51

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação	
06.004.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
06.004.12.361.1201.2.031.	Departamento de Ensino Fundamental	
557 - 3.3.90.30.00.00	31104 MATERIAL DE CONSUMO	9.712,20
Total Suplementação:		9.712,20

Artigo 8º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
559 - 3.3.90.93.00.00	31167 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	160,04
Total Suplementação:		160,04

Artigo 9º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
560 - 3.3.90.93.00.00	1167 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	698,53
Total Suplementação:		698,53

Artigo 10º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 1167	698,53
------------------------------------	-------------	--------

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
569 - 3.3.90.93.00.00	3812 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.161,29
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
568 - 3.3.90.93.00.00	3834 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.278,01
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
566 - 3.3.90.93.00.00	3842 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	794,97
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****

25/03/2026

Pág. 4/5

570 - 3.3.90.93.00.00	33812 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	825,72
Total Suplementação:		6.059,99

Artigo 11º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
563 - 3.3.90.93.00.00	1812 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19,03
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
565 - 3.3.90.93.00.00	812 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101,78
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
564 - 3.3.90.93.00.00	834 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52,48
04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
562 - 3.3.90.93.00.00	842 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18,32
Total Suplementação:		191,61

Artigo 12º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 812	101,78
Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 834	52,48
Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 842	18,32
Receita: 1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 1812	19,03

Suplementação :

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.301.1002.2.233.	Unidades Básicas de Saúde	
561 - 4.4.90.52.00.00	3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.172,10
Total Suplementação:		7.172,10

Artigo 13º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde Pública	
07.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
07.002.10.302.1001.2.037.	Atividades do Hospital Municipal	
571 - 3.1.90.11.00.00	31064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.406,89
Total Suplementação:		108.406,89

Artigo 14º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto
pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****

25/03/2026

Pág. 5/5

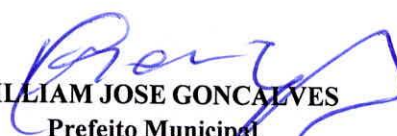
Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Finanças	
04.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Tesouraria	
04.002.04.123.0400.2.166.	Atividades do Gabinete do Secretario de Finanças	
574 - 3.3.90.93.00.00	03000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.267,80
Total Suplementação:		40.267,80

Artigo 15º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 16º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios , Estado do Paraná,
em 03 de março de 2026.


WILLIAM JOSE GONCALVES
Prefeito Municipal